



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 773 , DE 11 DE JUNHO DE 2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.105755/14-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/PGJ nº 739, de 4 de junho de 2014, publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2014, da seguinte forma:

Onde se lê: "... para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-01, ..."

Leia-se: "... para exercer o cargo em comissão de Assessor B, código CJ-1, ..."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Publicada em 12/06/2014
Esta cópia é original

Michelli Terumi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Teimbra - Otimizada - 11-Jun-2014 18:54:00 00175-67

TBA 2.0 - o principal protocolo de trabalho